



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br

Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

LEI Nº 1563/2025

DATA: 22 DE JULHO DE 2025

**SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR YAGO PEZARICO GIACOMELLI, PREFEITO
MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU
E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Vera crédito adicional suplementar, nos termos do Art. 41, inciso I da Lei 4.320/64, no valor de até de **R\$ 2.078.000,00 (Dois milhões e setenta e oito mil reais)** às seguintes dotações orçamentárias:

04- Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

04.001 Gabinete do Secretario de Obras, Transp. e Serv. Urbanos

04.001.04 Administração

04.001.04.451 Infraestrutura Urbana

04.001.04.451.0003 Gestão de Planejamento das Unidades Administrativas

04.001.04.451.0003.2065 Manut. da Sec. de Obras, Transp. e Serv. urbanos

339093.00.00 (0064) Indenizações e RestituiçõesR\$ 560.000,00

07 – Secretaria de Educação

07.002 Fundo Municipal de Educação

07.002.12 Educação

07.002.12.365 Educação Infantil

07.002.12.365.0019 Estruturando a Rede Educacional

07.002.12.365.0019-1053 Const. Amp. Ref. De Escola Infantil

449051.00.00 (0315) obras e instalações..... R\$ 850.000,00

13– Secretaria de Cultura e Esportes

13.002 Departamento de Cultura

13.002.13 Cultura

13.002.13.392 Difusão Cultural

13.002.13.392.0015 Valorização e Promoção da Cultura

13.002.13.392.0015-1100 – Realização de Eventos Culturais

339039.00.00 (0521) Outros serviços de terceiros- PJR\$ 668.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional suplementar provirão de redução de dotação orçamentária prevista no orçamento, nos termos do Art. 43, ° § 1º, inciso III da Lei 4.320/64:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br

Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

04- Secretaria de Obras, Transp e Serv. Urbanos

04.001 – Gabinete do Secretário de Obras Transp e Serv.

04.001.04 Administração

04.001.04.451 Infraestrutura Urbana

04.001.04.451.0003 Gestão de Planejamento das Unidades Adm

04.001.04.451.0003-2065 Manut. da Sec de Obras Trans e Serv Urbanos

339030.00.00(058) Material de Consumo.....R\$ 356.000,00

04- Secretaria de Obras, Transp. e Serv. Urbanos

04.002 – Departamento Rodoviário.

04.002.26 Transporte

04.002.26.451 Infraestrutura Urbana

04.002.26.451.0004 Infraestrutura a Serv. De Desenv. Municipal

04.002.26.451.0004.1017 Construção do Anel Viário da Cidade

449051.00.00(076) Obras e Instalações.....R\$ 322.000,00

13 – Secretaria de Cultura e Esportes

13.003 Departamento de Esportes

13.003.27 Desporto e Lazer

13.003.27.812 Desporto Comunitário

13.003.27.812.0018 Esporte Educ de Participação e Lazer

13.003.27.812.0018 -1097 Construção Ref. e Ampl. de espaços esportivos

449051.00.00 (0476) – Obras e Instalações..... R\$ 1.400.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

YAGO PEZARICO GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL